



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00012/2015

08/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,
resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor **LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE**, matrícula nº 499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcadas para 07/01/2015 a 05/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE